

PUBLICADO DOC 05/09/2006

PARECER Nº 350/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 530/05**.

De autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, o presente projeto institui, no âmbito do Município, a "Semana do Excluído Social", a ser realizada anualmente na primeira semana de janeiro.

Caberá ao Executivo, na semana mencionada, a prestação de serviços médicos, odontológicos, psicológicos e sociais à população carente que se abriga em favelas, baixo de pontes e viadutos, através de unidade itinerante. Poderão ser firmados convênios com entidades privadas e assistenciais, bem como com profissionais liberais, para a consecução da iniciativa ora proposta.

De acordo com a justificativa, objetiva-se levar a sociedade a refletir sobre a condição de vida dessas pessoas, e também procurar auxiliá-las através de iniciativas concretas.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo à iniciativa, retirando do projeto inicial vício de iniciativa legislativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 03/05/06.

Wadih Mutran - Presidente

Lenice Lemos – Relatora

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Marcos Zerbini